

ADITIVO Nº	04
CONTRATO Nº	015/2021/SCPAR
Processo:	SCPAR 0000727/2021

CONTRATANTE: SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia SC 401, Km 5, nº 4.600, Bloco 4, Saco Grande, CEP 88.032-005, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 07.293.552/0001-84, e filial na Avenida Getúlio Vargas nº 728, CEP 88.790-000, Laguna/SC, inscrita no CNPJ sob nº 07.293.552/0002-65, neste ato representada por seu Diretor Presidente RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA, inscrito no CPF sob o nº 018.515.717-36, e seu Diretor Administrativo e Financeiro LUIZ HENRIQUE DOMINGUES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 105.936.018-74.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UNIODONTO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.270.625/0001-12, sediada na Rua João Pessoa nº 10, Centro, Blumenau/SC, telefone para contato nº (47) 3041-8070, e e-mail federacao@uniodontosc.com.br, por seus representantes legais o(a) Sr.(a) MARCOS ADOLF PRINZ, Presidente, Carteira de Identidade nº 758.234 e CPF nº 487.854.319-15, e RUBENS RENATO WEIDGENANT, inscrito no CPF sob o nº 081.960.369-49.

Com base nos documentos que compõem os autos do presente processo, as partes firmam Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe, ante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A partir de **30 de outubro de 2025** fica prorrogado até **30 de outubro de 2026** o prazo de vigência do Contrato nº 015/2021/SCPAR.

Parágrafo único. A prorrogação do prazo contratual ora convencionada tem por fundamento o disposto na Cláusula QUINTA do próprio contrato; o art. 140 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR; além dos termos do processo SCPAR 00000727/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018
--

I – É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

II – As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n.13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

III – As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

IV – Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação.

V – A CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

VI – A CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, que possa vir a impactar e/ou afetar o CONTRATANTE, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

CLÁUSULA TERCEIRA – INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA declara, para os devidos fins legais, que inexistem impedimentos para sua contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303/2016 e na Lei estadual nº 16.493/2014, a saber:

Artigo 38 da Lei n. 13.303/2016

Art. 38. Estará impedida de participar de licitações e de ser contratada pela empresa pública ou sociedade de economia mista a empresa:

I - cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;

II - suspensão pela empresa pública ou sociedade de economia mista;

III - declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pela unidade federativa a que está vinculada a empresa pública ou sociedade de economia mista, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

IV - constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

V - cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

VI - constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VII - cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VIII - que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

Parágrafo único. Aplica-se a vedação prevista no caput:

I - à contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como à participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;

II - a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

a) dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;

b) empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;

c) autoridade do ente público a que a empresa pública ou sociedade de economia mista esteja vinculada.

III - cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a respectiva empresa pública ou sociedade de economia mista promotora da licitação ou contratante há menos de 6 (seis) meses.

Lei Estadual nº 16.493/2014

Art. 1º São nulos de pleno direito os contratos celebrados entre a Administração Pública estadual e as empresas inseridas no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Art. 2º É vedada a formalização de contratos de qualquer natureza, incluindo os relativos à concessão de serviços públicos e programas de apoio e linhas de crédito, pela Administração Pública estadual direta ou indireta, com as empresas inseridas no Cadastro mencionado no art. 1º desta Lei.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do Contrato em epígrafe, com eventuais alterações posteriores, do qual este instrumento passa a fazer parte.

E por estarem justos e acordados, assinam este termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas ao final assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Florianópolis/SC, data da assinatura digital.

Diretor Presidente da SCPAR

Diretor Administrativo e Financeiro

Representante legal da Contratada



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A6V8T9E4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FEDERACAO DAS COOPERATIVAS ODONTOLOGICAS DO ESTAD** (CPF: 487.XXX.319-XX) em 15/08/2025 às 09:51:01
Emitido por: "AC DOCCLOUD RFB v2", emitido em 01/05/2023 - 13:24:12 e válido até 01/05/2026 - 13:24:12.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA** (CPF: 018.XXX.717-XX) em 15/08/2025 às 16:16:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:00:11 e válido até 13/07/2118 - 15:00:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUIZ HENRIQUE DOMINGUES DA SILVA** (CPF: 105.XXX.018-XX) em 19/08/2025 às 13:16:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/05/2018 - 16:57:50 e válido até 08/05/2118 - 16:57:50.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQVJfMTA1NDJfMDAwMDA3MjdfNzI3XzlwMjFfQTZWOFQ5RTQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPAR 00000727/2021** e o código **A6V8T9E4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00002/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0194/2023.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: YNOV DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA
Objeto: Aquisição de uniforme esportivo (15 itens com diversas quantidades) da delegação catarinense nos Jogos da Juventude, Jogos Escolares Brasileiros e Paralímpiadas Escolares. **Valor Total:** R\$185.514,00. Assinado: 19/08/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 0595/2025. Aprovação GGG: 2025AS014273.

Cod. Mat.: 1107507

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 0017/2025.
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a contratação a assinatura anual do jornal impresso Notícias do Dia + acesso à plataforma digital, para atender as necessidades da Fesporte.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE.
Contratado: EDITORA NOTÍCIAS DO DIA. **Valor Total** R\$924,00 (novecentos e vinte e quatro reais). **Vigência:** O prazo de vigência desse contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado. **Dotação Orçamentária:** UO 410073; **Subação:** 015929; **Fonte:** 1.500.100.000; **Natureza de Despesa:** 33.90.39. Assinado em de 19 de agosto de 2025, pela contratante, Sr. Jeferson Ramos Batista, Presidente da FESPORTE, e pelo Sr. Marcelo Correias Petrelli, Presidente da contratada EDITORA NOTÍCIAS DO DIA.

Cod. Mat.: 1107501

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2025/ENA
Origem: IL Nº 125/2025/ENA. **Objeto:** Contratação do docente credenciado, nos termos do Decreto nº 3.148/2010 para para ministrar aulas nos dias 23/09 (Florianópolis), 30/09 (Blumenau) e 07/10 (Chapécó) no Módulo 5- Gestão de Conflitos e Negociação do Curso Programa de Desenvolvimento de Lideranças - PDL (SGP-e IMA 183/2025). Trata-se de 28 horas-aula e da elaboração de 10 questões. **Contratante:** Fundação Escola de Governo – ENA. **Contratado:** Celysa Hirt Rosa. **Valor total:** R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais). **Assinatura:** 20/08/2025. **Processo SGP-e:** ENA 166/2025

Cod. Mat.: 1107603

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC.
LAUDA DE EXTRATO DO CONTRATO. **PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO 631/2025/UDESC.** Referência: **PE 1456/2024.** Partes: UDESC – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e a empresa GESSIKA FERNANDA GOEDERT. **Objeto:** *AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A UDESC.* O presente contrato será aditado da seguinte forma: 25% do valor do item contratado, totalizando R\$ 1.950,00. Considerando que o valor total do contrato é R\$ 13.931,09, o acréscimo respeita o limite estabelecido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de aditamento de até 25% sobre o valor atualizado do contrato. **Assinado em:** 19 de agosto de 2025. Florianópolis, 20 de agosto de 2025. José Fernando Fragalli–Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 1107311

ECONOMIAS MISTAS

CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 404/2025. **Contratada:** Serviço Federal de Processamento de Dados –SERPRO. **CNPJ:** 33.683.111/0001-07. **Origem:** CIASC 1366/2024. **Objeto:** Prestação dos serviços, pelo SERPRO, relativos à contratação do serviço de Emissão de Certificado Digital. **Valor Total Estimado:** R\$ 706.869,96. **Vigência:** 12 meses a partir de 19/08/25. **Local e data:** Florianópolis, 19 de agosto de 2025. **Signatário:** Cristina Orthmann da Silva – Vice-presidente de Tecnologia do CIASC.

Cod. Mat.: 1107203

CIASC - EXTRATO DO ADITIVO 005/2025 – CONTRATO 067/2021 – Contratada: CMORITZ ASSESSORIA, CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. **CNPJ** 31.675.395/0001-56. **Origem:** CIASC 1207/2021. **Objeto do Contrato:** Prestação de Serviços de Assessoria em gestão e suporte pós-outorga de Licença de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) Anatel, para o CIASC. - **Aditivo 005/2025:** Prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de 27 de setembro de 2025. **Data:** Florianópolis, 20 de julho de 2025. **Signatário:** Cristina Orthmann da Silva – Vice-presidente de Tecnologia do CIASC.

Cod. Mat.: 1107398

EXTRATO DE CONTRATO nº 00667/25. ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI Dispensa de licitação nº. 0237/2025D. **CONTRATANTE:** Epagri - São Joaquim (CT). **CONTRATADA:** Supermercado Pim Pão Ltda. **CNPJ/CPF:** 04.761.840/0001-28. **OBJETO:** Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 15/08/2025 a 30/12/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 184.214,82. **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903007, 33903003; Ação 12965, 15420, 3698, 2117, 2171, 2206, 2246, 69; Fonte 100, 192, 228, 240, 266, 628, 640. **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação. **ASSINADO EM:** 15/08/2025, por Vanir Scremin Locks, Repres. Legal. **DEFERIDO GGG:** 2025AS013271 Cod. Mat.: 1107341

SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 015/2021. Processo Sgpe SCPAR 727/2021. **CONTRATANTE:** SC Participações e Parcerias S.A. - S.A. **CONTRATADO:** FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UNIODONTO. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do objeto de contratação de cooperativa para serviços odontológicos aos empregados da SCPAR. **VIGENCIA:** (12) meses a partir de 30/10/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios. **ASSINADO POR:** Renato Dias Marques de Lacerda, Diretor Presidente da SCPar, Luiz Henrique Domingues da Silva, Diretor da SCPar e Marcos Adolf Prinz e Rubens Renato Weidgenant, representantes da contratada. Florianópolis 19 de agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1107212

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2024 – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2024. PROCESSO PIMB Nº 2115/2024. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ nº: 09.687.900/0002-04. Objeto: Fica alterada a Cláusula III do Contrato nº 062/2024, renovando-se o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, o qual passa a vigor até 29/08/2027. 1º Termo Aditivo na íntegra encontra-se disponível no site www.portodeimbituba.com.br, link transparência > Licitações > Edital 023/2024. Signatários: Christiano Lopes De Oliveira e Alexandre Pinter, pela contratante e Deny Guazi Resende, pela contratada. Imbituba, 18 de agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1107305

PREFEITURAS MUNICIPAIS

BALNEÁRIO BARRA DO SUL

Município de Balneário Barra do Sul – SC
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Obras e Habitação
Abertura Concorrência Eletrônica Edital nº 13/2025
Objeto: Objeto da presente licitação é à Contratação de Empresa Especializada para a execução de ações de infraestrutura urbana, Pavimentação da Rua Pinheiros – Trecho 1. Conforme especificações deste edital, termo de referência e demais anexos do processo administrativo 50/2025.
Forma do processo: Concorrência Eletrônica – Menor Preço GLOBAL.
Data/horário: 03/09/2025 às 09:00 horas (abertura) e 09:15 horas (lances), no portal www.comprasbr.com.br Informações Complementares: O edital e demais documentos, encontram-se à disposição dos interessados na página da Prefeitura Municipal www.balneariobarradosul.sc.gov.br.
Balneário Barra do Sul-SC, 20 de setembro de 2025.

Ademar Henrique Borges
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1107166

BELA VISTA DO TOLDO

Aviso de Licitações
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 040/2025 – PREF
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 – PREF
O município de Bela Vista do Toldo, estado de Santa Catarina, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de Concorrência Eletrônica do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, onde o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS MODULARES NAS UNIDADES ECOLARES, 2 (DUAS) SALA NO N.E.M. JULIANA TOMPOROSKI KRUL, 2 (DUAS) SALAS NO N.E.M. JOÃO PEDRO ALBERTI, 2 (DUAS) SALAS NA E.M. TEREZINHA CORRÊA AGOSTINHO E 1 (UMA) SALA NO C.E.I

RAIOS DE SOL, EM SISTEMA MODULAR PRÉ FABRICADOS, NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 23/09/2025 às 08h35min, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br
Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br.
O edital estará disponível no site do Município de Bela Vista do Toldo/SC www.pmbvt.sc.gov.br
Bela Vista do Toldo, 19 de agosto de 2025
FRANCISCO CARLOS SCHIESSL
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1107172

BELMONTE

MUNICÍPIO DE BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2025
Código do E-Sfinge TCE-SC: 3274639F38F25EBC7F7110CDD9D1791E18335C1C
Edital de **concorrência eletrônica** com objetivo de contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de unidades habitacionais de interesse social, conforme os projetos padronizados fornecidos pelo governo do Estado de Santa Catarina no âmbito do Programa Casa Catarina, com recursos provenientes do processo SGP e SCC 7167/2025 - SAS, Portaria Conjunta SGG/SEF 33/2025 e conforme o memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos anexos a este edital. Recebimento das propostas: das 08h00min do dia 19 de agosto de 2025 até às 08h00min do dia 23 de setembro de 2025, por meio do portal de compras públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Início da sessão de disputa de preços (lances) 23 de setembro de 2025, às 08h01min por meio do portal de compras públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Fundamentação legal no art. 28, inciso II, da lei nº 14.133/21 e alterações e decreto municipal nº 099/2025. Informações pelo fone (049) 3625 0066.
Belmonte/SC, 19 de agosto de 2025.
Jair Antonio Giumbelli
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1107201

CORUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CORUPÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ
Pregão Eletrônico nº 026/2025 - Tipo Menor preço por item
Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA AS BIBLIOTECAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CORUPÁ/SC, COM RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO DO ESTADO - TERMO DE CONVÊNIO 2024CS1071 PROCESSO SCC 9404/2024**, mediante as condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. Recebimento das propostas e habilitação: **Do dia 19/08/2025 até às 08h10min do dia 01/09/2025. INICIO DA SESSÃO: 08h11 do dia 01/09/2025.** Local: Plataforma Eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br “acesso identificado” Integra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas site do Município de Corupá [http:// corupa.atende.net/](http://corupa.atende.net/) Telefone para contato (47) 3375-6500. Registrado com a chave 1A778B7A625D5C5E9DE08B87E24C67F7E18928DB Corupá, 19 de agosto de 2025. **EDDY EDGARD EIPPER PREFEITO MUNICIPAL**

Cod. Mat.: 1107364

IÇARA

EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 082/PMI/2025
Contrato Nº 70/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA
Contratada: ECON CONSTRUÇÕES LTDA
Valor: R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)
Vigência: Início: 18/08/2025 Término: 18/08/2026 – Homologação: 18/08/2025
Licitação: 82/2025
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS DAS RUAS PAULO RIZZIERI, COSTA E SILVA E DOS ESPORTES (LOTEAMENTO ANA CAROLINA) – BAIRRO CRISTO REI COM EXTENSÃO TOTAL DE 186,00 M. Içara/SC, 18 de agosto de 2025.
Dalvânia Cardoso
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1107147